

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2024
(Lei nº 14.133/2021)


Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 060/2024, exarado no processo nº 28/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa JAIR DE OLIVEIRA PEÇAS, CNPJ 03.674.055/0001-75, para (Aquisição de peças e serviços para realização de conserto do Veículo Marca Ford, Modelo Ranger XL, Ano 2006/2007, Placa INJ0J53 da Secretaria de Desenvolvimento e Obras). Faz-se necessário o conserto do motor do veículo, pois as peças se romperam, fato este que impede o acionamento do motor, impossibilitando o uso do referido veículo, cabe destacar que a oficina municipal não dispõe de elevacar, torquímetro, fresa e retífica, ferramentas estas que são indispensáveis para a execução do serviço solicitado. Desta forma, considerando que não há nenhum contrato vigente para manutenção do referido veículo, sendo que o Processo para Licitação da Manutenção Veicular está na fase interna na elaboração de ETP, considerando ser um processo complexo que exige muitas especificações, autorizo a contratação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de maio de 2024.


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 10 / 5 / 24
Resp. 
11h29